

Fundações Estaduais

FAPESC – Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DE SANTA CATARINA - ESPÉCIE: Extrato de Termo Aditivo aos Termos de Outorga de Auxílio Financeiro a Projetos de Pesquisa, Chamada Pública nº 06/2017 - Apoio a Grupos de Pesquisa das Instituições do Sistema ACADE. **CONTRATANTES:** O Estado de Santa Catarina, através da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina – FAPESC, e Fabricia Cardoso Petronilho - 2019TR74, da Fundação Universidade do Sul de Santa Catarina - UNISUL. **OBJETO:** Prorrogar a vigência para 15/12/2020. **DATA:** Florianópolis, 03 de abril de 2020. **SIGNATÁRIOS:** Fábio Zobot Holthausen, pela FAPESC, Fabricia Cardoso Petronilho, beneficiária, e Mauri Luiz Heerdt, pela UNISUL.

Cod. Mat.: 665536

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DE SANTA CATARINA - ESPÉCIE: Extrato de Termo Aditivo aos Termos de Outorga de Auxílio Financeiro a Projetos de Pesquisa, Chamada Pública nº 06/2017 - Apoio a Grupos de Pesquisa das Instituições do Sistema ACADE. **CONTRATANTES:** O Estado de Santa Catarina, através da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina – FAPESC, e Anelise Leal Vieira Cubas - 2019TR67, da Fundação Universidade do Sul de Santa Catarina - UNISUL. **OBJETO:** Prorrogar a vigência para 15/12/2020. **DATA:** Florianópolis, 07 de abril de 2020. **SIGNATÁRIOS:** Fábio Zobot Holthausen, pela FAPESC, Anelise Leal Vieira Cubas, beneficiária, e Mauri Luiz Heerdt, pela UNISUL.

Cod. Mat.: 665537

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DE SANTA CATARINA - ESPÉCIE: Extrato de Termo Aditivo aos Termos de Outorga de Auxílio Financeiro a Projetos de Pesquisa, Chamada Pública nº 06/2017 - Apoio a Grupos de Pesquisa das Instituições do Sistema ACADE. **CONTRATANTES:** O Estado de Santa Catarina, através da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina – FAPESC, e Gilberto Friedenreich dos Santos - 2019TR86, da Fundação Universidade Regional de Blumenau - FURB. **OBJETO:** Prorrogar a vigência para 15/12/2020. **DATA:** Florianópolis, 01 de abril de 2020. **SIGNATÁRIOS:** Fábio Zobot Holthausen, pela FAPESC, Gilberto Friedenreich dos Santos, beneficiário, e Marcia Cristina Sardá Espindola, pela FURB.

Cod. Mat.: 665538

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DE SANTA CATARINA - ESPÉCIE: Extrato de Termo Aditivo aos Termos de Outorga de Auxílio Financeiro a Projetos de Pesquisa, Chamada Pública nº 06/2017 - Apoio a Grupos de Pesquisa das Instituições do Sistema ACADE. **CONTRATANTES:** O Estado de Santa Catarina, através da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina – FAPESC, e Jefferson Luiz Traebert - 2019TR75, da Fundação Universidade do Sul de Santa Catarina - UNISUL. **OBJETO:** Prorrogar a vigência para 15/12/2020. **DATA:** Florianópolis, 15 de abril de 2020. **SIGNATÁRIOS:** Fábio Zobot Holthausen, pela FAPESC, Jefferson Luiz Traebert, beneficiário, e Mauri Luiz Heerdt, pela UNISUL.

Cod. Mat.: 665541

A FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA – FAPESC, através da sua Presidência, torna pública o resultado de recursos e a relação dos candidatos a bolsas DTI-A, aprovados na Chamada Pública FAPESC nº 01/2020. A relação encontra-se disponível, na íntegra, no site desta Fundação, através do endereço <http://www.fapesc.sc.gov.br/>. Florianópolis, 23 de abril de 2020. Fábio Zobot Holthausen, Presidente da FAPESC.

Cod. Mat.: 665579

FCC – Fundação Catarinense de Cultura

PORTARIA Nº 20, de 23 de Abril de 2020.

Dispõe sobre a prorrogação do prazo de execução dos projetos contemplados no edital Elisabete Anderle ed. 2019, em virtude do estado de emergência de saúde pública causada pelo novo

coronavírus (COVID-19).

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CATARINENSE DE CULTURA (FCC), no uso de suas atribuições conferidas pela LC 741, de 12 de junho de 2019, Decreto 348, de 13 de novembro de 2019 e em seu estatuto social, por força do Decreto 525, de 23 de março de 2019, considerando as disposições da Lei Federal 13.979, de 06 de fevereiro de 2020 e Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e em conformidade com o que estabelece a Medida Provisória nº 948, de 8 de abril de 2020, **RESOLVE:**

Art. 1º Em virtude do estado de emergência de saúde pública causado pelo novo coronavírus, e em conformidade com a deliberação da Comissão de Organização e Acompanhamento (COA) do edital, na reunião do dia 18/03/2020, ficam prorrogados por mais 06 meses todos os projetos contemplados no Prêmio Elisabete Anderle de Estímulo a Cultura ed. 2019.

Art. 2º Esta portaria estende efeitos retroativos desde 18/03/2020. Florianópolis, 23 de abril de 2020.

Ana Lúcia Coutinho

Presidente

Cod. Mat.: 665801

FCEE – Fundação Catarinense de Educação Especial

PORTARIA nº 77 de 20/04/2020.

O Presidente da Fundação Catarinense de Educação Especial, no uso de suas atribuições legais, resolve **ADMITIR** em Caráter Temporário, de acordo com a Lei nº 16.861 de 28/12/2015 e Lei 16.903 de 31/03/2016, em Vaga Vinculada, a professora RAQUEL FORT, matrícula 606730104, HAB. 100, CH 40hs semanais, com vigência de 04/03/2020 a 18/12/2020

RUBENS FEIJO

Presidente da FCEE

Cod. Mat.: 665577

PORTARIA nº 78 de 20/04/2020.

O Presidente da Fundação Catarinense de Educação Especial FCEE, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE EXCLUIR** da portaria Nº 65 de 01/04/2020, publicada no DOE Nº 21236 de 02/04/2020, PG. 24, a professora contratada em caráter temporário, relacionada abaixo:

RAQUEL FORT, matrícula 606730144.

RUBENS FEIJO

Presidente da FCEE

Cod. Mat.: 665578

Extrato do Termo de Fomento 750/TR/2020 (MRD), atendendo ao disposto na Lei 1196/2017. **Participantes:** Estado de Santa Catarina, através da FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL e **APAE de Jaborá/SC. Dos recursos:** Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no Valor de **R\$ 15.873,83.**

Do Objeto: Trata-se de recursos financeiros para realização das atividades administrativas desenvolvidas pela secretaria da APAE de Jaborá referente exercício de 2020. Atender as necessidades administrativas da Secretaria da Escola Especial Pequeno Príncipe - APAE de Jaborá, dando suporte administrativo e técnico nas áreas de recursos humanos, administração, finanças e logística; atender usuários, fornecendo e recebendo informações; tratar de documentos variados, cumprindo todo o procedimento necessário referente aos mesmos; preparar relatórios e planilhas; executar serviços áreas de escritório. **Vigência:** O presente tem vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina até 31/12/2020. **Data da assinatura do termo: 03/04/2020. Signatários:** Assinam Rubens Feijó, Presidente da FCEE e **Neiva Terezinha Lazarotto Grezel,** Presidente da **APAE. LZ/SCC**

Extrato do Termo de Fomento 767/TR/2020 (MRD), atendendo ao disposto na Lei 1196/2017. **Participantes:** Estado de Santa Catarina, através da FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL e **APAE de Seará/SC. Dos recursos:** Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no Valor de **R\$ 211.200,08.**

Do Objeto: Oportunizar o desenvolvimento e habilidades sociais e culturais. Promovendo a inclusão é bem estar das pessoas com deficiência, criando condições adequadas para o desenvolvimento pleno de suas potencialidades visando o bem estar e participação de todos ao exercício da cidadania. **Vigência:** O presente tem vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina até 31/12/2020. **Data da assinatura do termo: 08/04/2020. Signatários:** Assinam Rubens Feijó, Presidente da FCEE e **Federico Riesenbeck Neto,** Presidente da **APAE. LZ/SCC**

Extrato do Termo de Fomento 761/TR/2020 (MRD), atendendo ao disposto na Lei 1196/2017. **Participantes:** Estado de Santa Catarina, através da FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL e **APAE de Romelândia/SC. Dos recursos:** Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no Valor de **R\$ 15.873,88.**

Do Objeto: A presente proposta de trabalho tem como objeto, auxílio financeiro em forma de repasse direto para o custeio de folha de pagamento para um profissional no cargo de secretária com carga horária de 20 horas semanais, para CAESP/APAE Romelândia.

Vigência: O presente tem vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina até 31/12/2020. **Data da assinatura do termo: 08/04/2020. Signatários:** Assinam Rubens Feijó, Presidente da FCEE e **Ian Carlo Zanatta,** Presidente da **APAE. LZ/SCC**

Extrato do Termo de Fomento 647/TR/2020 (MRD), atendendo ao disposto na Lei 1196/2017. **Participantes:** Estado de Santa Catarina, através da FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL e **APAE de Imbuia/SC. Dos recursos:** Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no Valor de **R\$ 15.873,83.**

Do Objeto: Contratação direta de profissional (secretária) para os serviços educacionais especializados na APAE de Imbuia. **Vigência:** O presente tem vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina até 31/12/2020. **Data da assinatura do termo: 03/04/2020. Signatários:** Assinam Rubens Feijó, Presidente da FCEE e **Valmor José da Silva,** Presidente da **APAE. LZ/SCC**

Extrato do Termo de Fomento 763/TR/2020 (MRD), atendendo ao disposto na Lei 1196/2017. **Participantes:** Estado de Santa Catarina, através da FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL e **APAE de Quilombo/SC. Dos recursos:** Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no Valor de **R\$ 31.747,59.**

Do Objeto: Através do presente projeto buscamos melhorar a qualidade de vida das pessoas com deficiência que frequentam a instituição, visando um atendimento a organização e bom funcionamento dos serviços que competem a função de secretária, pois toda instituição é uma organização coletiva; uma entidade social, reconhecida e regulada por lei que depende de parcerias para dar continuidade ao trabalho. A APAE utilizará o dinheiro do repasse estadual que será aplicado como forma de pagamento do serviço de secretária. Nossa instituição oferece atendimento às pessoas com deficiência na área de educação, através da Escola de Educação Especial Paulo Freire, na assistência social e na saúde (atendimento de secretária, pedagógico, psicologia, fonoaudiologia, fisioterapia, terapia ocupacional, equoterapia e psiquiatria). Atendemos melhor os educandos da Escola Especial Paulo Freire, nos aspectos físicos, psíquicos e sociais. A APAE utilizará o dinheiro do repasse que será aplicado para forma de pagamento de serviços aos funcionários da APAE. Através do atendimento de secretária será possível oferecer serviços, desenvolvendo e mantendo um trabalho com qualidade e excelência. **Vigência:** O presente tem vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina até 31/12/2020. **Data da assinatura do termo: 08/04/2020. Signatários:** Assinam Rubens Feijó, Presidente da FCEE e **Ademir Meira Saqas,** Presidente da **APAE. LZ/SCC**

Extrato do Termo de Fomento 764/TR/2020 (MRD), atendendo ao disposto na Lei 1196/2017. **Participantes:** Estado de Santa Catarina, através da FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL e **APAE de São Lourenço do Oeste/SC. Dos recursos:** Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no Valor de **R\$ 31.747,59.**

Do Objeto: Contratação direta de profissionais para os serviços educacionais especializados/Realizar pagamento da folha da secretaria da Instituição garantindo que o trabalho seja realizado. **Vigência:** O presente tem vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina até 31/12/2020. **Data da assinatura do termo: 08/04/2020. Signatários:** Assinam Rubens Feijó, Presidente da FCEE e **Neivor Carlos Marin,** Presidente da **APAE. LZ/SCC**

Extrato do Termo de Fomento 652/TR/2020 (MRD), atendendo ao disposto na Lei 1196/2017. **Participantes:** Estado de Santa Catarina, através da FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL e **APAE de Guaraciaba/SC. Dos recursos:** Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no Valor de **R\$ 15.873,83.**

Do Objeto: A proposta de trabalho tem seu principal objetivo pagamento da folha de salário da secretária que será contratada pela entidade, bem como pagamento dos impostos FGTS (Fundo de Garantia), INSS (Previdência Social) e do IRPF (Imposto de renda pessoa física), 13º salário e férias referentes ao período. Totalizando um valor de R\$ 15.873,88 (quinze mil oitocentos e setenta e três reais e oitenta e oito centavos). **Vigência:** O presente tem vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina até 31/12/2020. **Data da assinatura do termo: 08/04/2020. Signatários:** Assinam Rubens Feijó, Presidente da FCEE e **Elisabet Grandó,** Presidente da **APAE. LZ/SCC**

Extrato do Termo de Fomento 765/TR/2020 (MRD), atendendo ao disposto na Lei 1196/2017. **Participantes:** Estado de Santa Catarina, através da FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL e **APAE de Sangão/SC. Dos recursos:** Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no Valor de **R\$ 31.747,65.**

Do Objeto: Realizar o pagamento da secretária dessa instituição, assim como os tributos relativos a contratação. **Vigência:** O presente tem vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado